

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios plataforma e navios operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Requerimento de Convocação

Solicita a convocação do Sr. Lutero de Castro Cardoso.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva do **Sr. Lutero de Castro Cardoso**, para que, sob compromisso, deponha junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Em reportagem publicada em 18 de junho de 2015, o jornal “O Globo” revelou que em novembro de 2009 a então Deputada Federal Solange Almeida protocolou requerimento de audiência pública junto à Comissão de Seguridade Social e Família com a finalidade de debater eventuais prejuízos causados pelo rompimento de uma barragem na cidade de Vilhena/RO.

Dentre os convocados, encontra-se o empresário Milton Schahin, investigado na Operação Lava-Jato, da Polícia Federal.

De acordo com o jornal Folha de São Paulo, o Senhor Lúcio Bolonha Funaro, então representante comercial do grupo Gallway, holding da Centrais Elétricas de Belém, teria solicitado à referida ex- Deputada, que apresentasse tal requerimento.

Segundo a referida reportagem, “Na época, um grupo empresarial representado por Funaro, a Cebel (Centrais Elétricas Belém), e a Schahin travavam uma disputa avaliada em R\$ 150 milhões na Justiça do Rio em torno de prejuízos gerados pelo rompimento da barragem, durante a construção de uma central hidrelétrica em Vilhena (RO).”

Tal postura reforça as alegações apresentadas por Alberto Youssef no âmbito da Operação Lava-Jato, de que Solange Almeida apresentou requerimentos como forma de pressionar empresários do ramo da construção civil e defender interesses de seus aliados.

À época, o Sr. Lutero de Castro Cardoso era diretor do supra-citado grupo Gallway.

Pelos motivos acima expostos, mostra-se essencial para os trabalhos de investigação realizados por esta CPI a oitiva do Sr. Lutero de Castro Cardoso.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2015

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP